

Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC CAMPUS DE XANXERÊ AVISO PÚBLICO N° 006VR - XXE /2015

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite <u>Aviso Público</u> de homologação do resultado relativo a seleção interna de docentes para ministrar aula no 1° Semestre de 2016, e dá outras providências.

1. DOS RESULTADOS

1.1. De acordo com o item 6.4 do Aviso Público n° 004/VR – XXE/2015 os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação, por componente curricular, são os seguintes:

I - Área das Ciências das Humanidades

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	CLASSI- FICAÇÃO
Administração	Administração da Produção I	Sandro Kloh	1°
Administração	Comportamento Organizacional	Wilson de Paula	1°
		Idiane Mânica Radaelli	2°
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Geométrico	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Arquitetura e Urbanismo	Matemática	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Arquitetura e Urbanismo	Estética I	Sandra Margarete Abello	1°
Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Lucimar Angela Frigeri	1°
Ciências Contábeis	Auditoria II	Rodrigo Ernani Mesa Casa	1°
Pedagogia	Estudos Teórico-práticos da Literatura Infantil	Ana Paula de Oliveira Scherer	1°
		Tatiana Cris Bortolamedi	2°



Universidade do Oeste de Santa Catarina

II - Área das Ciências da Vida

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	CLASSI- FICAÇÃO
Agronomia	Pedologia Agrícola	Michele Ribeiro Ramos	1°
Agronomia	Agroenergia	Volmir Frandoloso	1°
Agronomia	Gestão Ambiental	Danny Elson Kufner	1°
		Andresa Schneider	2°
Agronomia	Planejamento e projetos agrícolas	Idiane Mânica Radaelli	1°
Ciências Biológicas Bacharelado	Produção de textos	Tatiana Cris Bortolamedi	1°
Ciências Biológicas Bacharelado	Microbiologia e Imunologia	Soraya Helena Garcia	1°
Educação Física Licenciatura	Histologia	Mônica Tavares de Barros	1°
Enfermagem	Exercício Profissional	Vanderleia Muller Duarte	1°
	Genética Geral	Danieli Ferneda Candido	1°
Engenharia Florestal		Mônica Tavares de Barros	2°
		Soraya Helena Garcia	3°
Engenharia Florestal	Botânica III	Cristina Gouvêa Redin	1°
Engenharia Florestal	Álgebra	Marina Geremia	1°
Engenharia Florestal	Dendrologia	Cristina Gouvêa Redin	1°
Engenharia Florestal	Fotointerpretação florestal	Talita Baldin	1°
Engenharia Florestal	Extensão florestal	Talita Baldin	1°
Engenharia Florestal	Estruturas e Construções em Madeira	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Psicologia	Genética Humana	Soraya Helena Garcia	1°
Zachterie	Matemática	Eliete F.B.Pagliari	1°
Zootecnia		Erli Raquel Zortea Andretta	2°
Zootecnia	Formação e caracterização do solo	Michele Ribeiro Ramos	1°

III - Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	CLASSI- FICAÇÃO
Engenharia Bioenergética	Química experimental II	Andressa Gilioli	1°
Engenharia Bioenergética	Termodinâmica II	Andresa Schneider	1°
Engenharia Civil	Materiais de construção civil I	Erli Raquel Zortea Andretta	1°



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	CLASSI- FICAÇÃO
Engenharia Civil	Mecânica dos Solos I	Michele Ribeiro Ramos	1°
Engenharia Civil	Laboratório de mecânica dos solos	Michele Ribeiro Ramos	1°
Engenharia Civil	Mecânica dos solos II	Michele Ribeiro Ramos	1°
Engenharia Civil	Materiais de construção civil II	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Engenharia Civil	Laboratório de Materiais de construção	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Aplicada I	Andre Luiz Forchesatto	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados II	Andre Luiz Forchesatto	1°

- 2.1. Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da FUNOESC, aprovado pela Resolução 06/Assembléia Geral/2003, de 22 de setembro de 2003, a convocação para contratação no componente curricular será feita conforme a necessidade da FUNOESC.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não dá direitos trabalhistas ou de qualquer ordem ao classificado, ficando a contratação no componente curricular a critério da Administração da Instituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 27 de Outubro de 2015.

Prof. Genesio Téo Vice-reitor de Campus